

P O R T A R I A N° 040 / 84 - G 018

O Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO, a necessidade de execução de obras de reforço de estrutura na Ponte do Bredo, situada sobre o rio Camaragibe,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar temporariamente o itinerário da linha T-051, CANDEIAS/DOIS IRMÃOS(CDU), estabelecendo o seguinte:

SENTIDO CANDEIAS/DOIS IRMÃOS

Av. Bernardo Vieira de Melo(Terminal), Rua Candeias, Av. Bernardo Vieira de Melo, Rua Cavalheiro, Av. Boa Viagem, Av. Armindo Moura, Estrada da Batalha, Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, Rua Jean' Emile Favre, Av. Recife, BR-101, Retorno na Reitoria, BR-101, Av. Prof. Luiz Freire, Av. Acadêmico Hélio Ramos, Av. Prof. Arthur de Sá, Av. Gal Polidoro, Rua Emiliano Braga, Rua Prof. Chaves Batista, Av. Caxangá, Av. Afonso Olindense, Rua Padre Ferreira, Av. Caxangá, Rua Manoel Joaquim Almeida, BR-101(Pista Local), Rua Dr. Manoel de Medeiros, Rua Ribeiro Pessoa, Universidade Federal Rural de Pernambuco(Ponto de Retorno).

SENTIDO DOIS IRMÃOS/CANDEIAS

Universidade Federal Rural de Pernambuco(Ponto de Retorno), Rua Ribeiro Pessoa, Rua D. Manoel de Medeiros, BR-101(Pista Local), Av. Caxangá, Av. Afonso Olindense, Rua Padre Ferreira, Av. Caxangá, BR-101, Av. Prof. Arthur de Sá, Av. Acadêmico Hélio Ramos, Av. Prof. Luiz Freire, BR-101, Av. Recife, Rua Jean Emile Favre, Rua Jamaica, Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, Estrada da Batalha, Av. Armindo Moura, Av. Boa Viagem, Rua Cândido Ferreira, Av. Bernardo Vieira de Melo(Terminal).

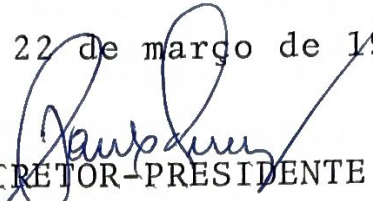
Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 23 de março de 1984, revogadas as disposições em contrário.



EMTU/RECIFE

Continuação da Portaria nº 040/84 -G

Recife, 22 de março de 1984


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ